XIII Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP Edição 2023

[Este edital emprega o feminino - "alunas", "candidatas", "professoras", "orientadoras" etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

Chamada para Apresentação de Trabalhos

Convidamos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP a apresentarem propostas para a organização do XIII Seminário Discente, que acontecerá entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023.

Este evento tem a finalidade de promover a apresentação pública de trabalhos das alunas, propiciando uma oportunidade para a exposição e o debate das pesquisas, bem como a circulação de conhecimento entre docentes e discentes, entre áreas do DCP, e com o público externo.

Neste edital, são consideradas alunas todas aquelas que estão atualmente matriculadas no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da USP ou concluíram seu mestrado/doutorado neste Programa no período entre janeiro de 2021 e a data da inscrição das propostas de mesa.

O XIII Seminário Discente integra o calendário da Pós-Graduação e durante a semana de 25 a 29 de setembro de 2023 as aulas dos cursos regulares serão suspensas. Neste ano o evento será realizado presencialmente, com a possibilidade excepcional de mesas híbridas ou virtuais. Assim, organização priorizará atividades na USP, mas também haverá a possibilidade das alunas inscreverem mesas remotas – mais informações podem ser conferidas a seguir neste edital.

I - Seminário e participação das alunas

1. Estão convidadas a apresentar trabalhos na forma de artigos as alunas de pós-

graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) que estejam sob orientação de docentes do Departamento de Ciência Política da USP durante o ano de 2023 ou que tenham tido vínculo institucional com o Departamento entre os anos de 2021 e 2022. Excepcionalmente, podem participar também alunas de pós-graduação de outros programas, desde que realizem pesquisas relevantes para o tema da mesa e seguindo as determinações deste edital.

- 2. A inscrição para a apresentação de trabalhos não é obrigatória, mas incentiva-se que as discentes participem na medida que o estágio de desenvolvimento de suas pesquisas e sua disposição assim permitam. O evento serve também ao propósito de refinamento dos trabalhos (working papers), ou seja, não é necessário que os textos estejam em estágio avançado de produção para submetê-los ao debate público.
- 3. Não há necessidade de centralização da proposta na figura da orientadora, e as próprias discentes podem e devem ter participação ativa na sua elaboração. Cada mesa deverá indicar uma discente do DCP, que será responsável pela comunicação entre a sessão, seus membros e a comissão organizadora ("proponente").
- 4. É possível também reunir, numa mesma sessão, trabalhos de discentes de diferentes orientadoras, porém que guardem conexão temática ou estejam sob a mesma linha de investigação ou método, promovendo assim uma integração e circulação ainda maiores.
- 5. O Programa se dispõe a computar as presenças em mesas discentes presenciais na Programação Geral de Seminários do DCP. Para isso, a cada três assinaturas de presença em mesas, a aluna poderá requerer a compensação de uma presença nos Seminários do DCP do respectivo semestre, até o limite de duas presenças nos Seminários do DCP. Cabe observar que a mesa de abertura do SD já faz parte da grade oficial de Seminários do DCP e conta uma presença.

II – Regras para apresentação de propostas de mesa

6. Não haverá inscrição individual de trabalhos, apenas de sessões completas. Cada sessão deverá ser formada por uma coordenadora, uma debatedora e três (mínimo) ou quatro (máximo) expositoras. As sessões podem conter ainda duas expositoras de pôsteres, cujas regras específicas de submissão e apresentação são tratadas nos itens 23-27 deste edital. A organização do Seminário Discente recomenda que a diversidade de gênero e de cor/raça seja

observada na composição das mesas. As mesas terão duração máxima de 2 (duas) horas, exceto em caso de apresentação de pôsteres, quando as sessões terão 2h30min (duas horas e trinta minutos), com os 30 (trinta) minutos iniciais para discussão <u>exclusiva</u> dos pôsteres. Esse formato poderá ser alterado, com aviso prévio às participantes, a depender do número de sessões de apresentação ou de eventuais necessidades da Comissão Organizadora.

- 7. A comunicação entre as coordenadoras e as debatedoras de sessão, bem como entre as demais participantes da mesa, é de responsabilidade da discente proponente da mesa. Ressaltamos que o convite às respectivas coordenadoras e debatedoras deve também ser feito pela discente proponente, não sendo responsabilidade da comissão organizadora.
- 8. Poderão coordenar as mesas professoras, pesquisadoras e pós-doutorandas do DCP/USP. Compete a elas abrir a mesa, gerir o tempo para que todas as alunas tenham tempo de expor seus trabalhos, além de mediar o debate.
- 9. Recomenda-se fortemente que a debatedora seja uma pesquisadora externa à USP e com perfil para contribuir com a discussão dos trabalhos. Sugere-se ainda que as mesas presenciais indiquem ao menos uma debatedora de instituição do estado de São Paulo, para facilitar a organização.
- 10. Cada discente poderá participar com até um trabalho individual e um adicional em coautoria ou, alternativamente, em até dois trabalhos em coautoria, caso não apresente trabalhos individuais. É pré-requisito para a coautoria que as autoras sejam pós-graduandas.
- 11. Alunas de outros Programas de Pós-Graduação poderão apresentar trabalhos, mas não propor mesas. Em cada mesa, apenas um dos trabalhos pode ser de autoria de alunas de outros Programas (trabalhos em coautoria com discentes do DCP não contam nesse limite).
- 12. As sessões podem ser temáticas ou organizadas de acordo com a linha de pesquisa ou metodológica do grupo. Deve-se evitar a mera soma de trabalhos individuais, sem conexões de tema entre os mesmos.
- 13. As propostas devem prever a apresentação de trabalhos completos ou em desenvolvimento, com resultados amadurecidos o suficiente para discussão pública.

III – Regras para submissão das propostas de sessões

- 14. As submissões de sessões completas deverão ser feitas única e exclusivamente pelo link a seguir [https://forms.gle/MduYjx36zeJXzPzq6]. Só serão aceitas sessões inscritas por este formulário até 23h59min do dia 24 de julho de 2023 (horário de Brasília).
- 15. As propostas devem indicar a qual das quatro áreas de pesquisa do departamento pertencem [Política Brasileira e Política Comparada (PB), Políticas Públicas (PP), Relações Internacionais (RI), Teoria Política e Pensamento Político (TP)] e indicar um título para a sessão.
- 16. As propostas devem conter o nome das autoras (formato SOBRENOME, NOME) e seus e-mails de contato, além de título e resumo de cada trabalho. Resumos terão limite máximo de 1.800 caracteres com espaço.
- 17. As submissões devem conter o nome, o endereço de e-mail e a instituição das coordenadoras de sessão e da debatedora. A escolha das debatedoras deverá estar de acordo com o item 9 deste edital.
- 18. Conforme o preâmbulo deste edital, o Seminário Discente será presencial, com possibilidade de atividades híbridas (ou virtuais). Nesses últimos casos, serão priorizadas mesas em que: duas ou mais participantes, sejam alunas ou debatedora, estejam fora do estado de São Paulo, sem possibilidade de trânsito; debatedora preferencial de região distante de São Paulo, ou do exterior; maternidade ou motivos de trabalho dificultam o deslocamento da aluna para a Universidade. A justificativa deverá ser fornecida no ato da inscrição da mesa e será avaliada pela Comissão Organizadora. Recomenda-se que as proponentes consultem com antecedência as demais participantes sobre a escolha do formato (híbrido, preferencialmente, ou virtual). No processo de fechamento da programação, a Comissão Organizadora entrará em contato com as proponentes para acertar a melhor data, horário e formato, a depender do equilíbrio do cronograma de atividades.

VI – Entrega dos trabalhos completos

19. <u>Os trabalhos completos deverão ser entregues até o dia 30 de agosto de 2023 por meio do sistema de submissões oficial</u>, cujo link será oportunamente divulgado por e-mail às alunas. Os trabalhos não enviados até essa data não concorrerão à premiação da qual tratam os itens

20. Os trabalhos deverão ter, no máximo, 8.000 (oito mil) palavras, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens de 3 centímetros, incluindo capa, resumo e referências bibliográficas. A capa deve conter o título do trabalho, autoria, filiação institucional do autor e a referência: "Trabalho preparado para apresentação no XIII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 25 a 29 de setembro de 2023".

V – Premiação dos trabalhos

- 21. Haverá premiação dos melhores trabalhos, até o número de quatro, sendo necessariamente um por área (Política Brasileira e Comparada, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Teoria Política e Pensamento Político). A avaliação será realizada com base nos critérios de originalidade e consistência entre argumentos, métodos e resultados, buscando, na medida do possível, a pluralidade de áreas e linhas de pesquisa do Programa.
- 22. Cada debatedora de sessão indicará o melhor trabalho para uma banca avaliadora, a ser constituída por, pelo menos, uma professora de cada área. A Representação Discente acompanhará o processo de avaliação como observadora. Além da distinção obtida pelas alunas vencedoras, os trabalhos se qualificam para compor uma obra coletiva do Programa, que o DCP pretende publicar a cada quatro anos, com os artigos premiados nas edições precedentes do Seminário Discente. Outras eventuais recompensas acadêmicas poderão ser anunciadas em momento oportuno.

VI - Pôsteres

- 23. Na edição de 2023, estão convidadas a apresentar trabalhos na forma de PÔSTER as alunas de graduação que tenham desenvolvido projeto de Iniciação Científica sob a orientação de docentes do DCP nos anos de 2021, 2022 e 2023.
- 24. A submissão das propostas de pôsteres deverá ser feita <u>individualmente</u> por meio do link a seguir [https://forms.gle/MduYjx36zeJXzPzq6]. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Seminário Discente alocar a distribuição desses pôsteres nas sessões de

trabalho de acordo com a proximidade temática. Eventualmente poderão ser acatadas sugestões de inclusão do pôster em determinada mesa, de acordo com as possibilidades vislumbradas pela Comissão Organizadora do evento.

- 25. As interessadas em submeter trabalhos no formato de pôster devem enviar proposta com título e resumo, de, no máximo, 1.800 caracteres com espaço, até o dia <u>24 de julho de 2023</u>. A aluna deve indicar, na proposta, uma das áreas de pesquisa do departamento, além de informar se participa de algum grupo de pesquisa vinculado ao Departamento ou ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP.
- 26. Uma vez aprovados, os textos de suporte <u>de até 1.500 (mil e quinhentas) palavras</u> deverão ser enviados ao e-mail da RD até o dia <u>30 de agosto de 2023</u>. Os painéis (slides) deverão estar prontos para apresentação pública na véspera do primeiro dia do Seminário Discente, isto é, 22 de setembro de 2023, e enviados por e-mail à Comissão Organizadora. <u>Os painéis devem ser formatados como uma apresentação com, no máximo, 03 slides em tamanho A3, formato paisagem. Devem conter título, nome e filiação institucional da pesquisadora, além de fazer menção ao "XIII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de <u>25 a 29 de setembro de 2023"</u>. É importante que as apresentadoras atentem-se à clara visualização do conteúdo, que deve incluir pergunta de pesquisa, métodos e resultados (preliminares ou esperados).</u>
- 27. Os pôsteres serão apresentados juntamente com as sessões organizadas pelas alunas de pós-graduação do Programa. É de responsabilidade da discente proponente das sessões o envio do artigo do pôster e o arquivo digital dos slides em formato PDF à coordenadora e debatedora da sessão em questão. Caberá à Representação Discente encaminhar os resumos e banners das alunas de pôsteres às proponentes de sessões. Só serão enviados, entretanto, trabalhos submetidos até as datas estabelecidas nos itens 25 e 26. Serão reservados os 30 minutos iniciais da sessão para a apresentação e discussão do pôster. Esses 30 minutos não oneram o tempo já previsto para a duração de cada sessão.

VII - Comissão Organizadora

28. A Comissão Organizadora do XIII Seminário Discente é composta pela Coordenação do Programa, pela Representação Discente e pelas discentes interessadas em participar e

colaborar na organização do evento. Em breve, será feita a chamada para que as alunas do Programa interessadas em atuar como voluntárias no Seminário prontifiquem-se.

Contamos com a participação de todas!

Datas importantes:

Divulgação do edital **16 de junho de 2023**

Prazo para submissão de propostas de mesa (sessão completa) e pôster 24 de julho de 2023 **Prorrogado até 31 de julho de 2023**

Envio de artigos completos e textos de pôster 30 de agosto de 2023 Prorrogado até 10 de setembro de 2023

Envio de slides 22 de setembro de 2023

Realização do XII Seminário Discente **25 a 29 de setembro de 2023**

Link para submissão das propostas de mesa e dos resumos de pôsteres:

https://forms.gle/MduYjx36zeJXzPzq6